# INDICAÇÃO Nº 126/2025

Excelentíssimo Senhor
**Ronaldo Vieira da Costa**
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

À Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 06 / 02 / 25
Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que seja implantado vale-alimentação "Ticket" para todos os servidores da Prefeitura Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Valorização dos Servidores: A concessão de tickets é uma forma de valorizar os servidores públicos, reconhecendo o trabalho e a dedicação deles. Isso pode aumentar a motivação e a satisfação no trabalho.

Melhoria na Qualidade de Vida: Os tickets podem ser utilizados para alimentação e outras necessidades básicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos servidores e suas famílias.

Aumento da Produtividade: Servidores mais satisfeitos e motivados tendem a ser mais produtivos. A concessão de tickets pode resultar em um ambiente de trabalho mais positivo e eficiente.

Iturama/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Jeder Viana de Almeida
Vereador